

PORTARIA Nº. 025/2017, 22 DE JANEIRO DE 2018.

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a
PREVIPORTO Servidores efetivos com Licença
Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º. 017/2003.

RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS
FUNCIONARIOS COM LICENÇA SAÚDE.**

- **EDILSON GONÇALVES DA SILVA – matrícula 248**, período de 01/01/2018 A 28/02/2018.
- **ALINE BARBOSA DE FREITAS – matrícula 1305**, período de 01/01/2018 A 16/01/2018.
- **CLEUZA PEREIRA QUEIROZ GASPARGASPAR – matrícula 64**, período de 01/01/2018 a 28/02/2018
- **PATRÍCIA FRANÇA ALVES – matrícula 860**, período de 04/12/2017 a 12/01/2018
- **MARILÉIA CLÁUDIA DOS SANTOS LEMES – matrícula 527**, período de 12/12/2017 a 12/03/2018

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 22 de Janeiro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal**